

concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, INDICOU a Promotora de Justiça PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO à remoção para o cargo de 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 388,5 pontos. Integraram a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância o Promotor de Justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR com 314 pontos, e o Promotor de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO com 302 pontos.

2.7. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ DE MARITUBA, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-021/2017 - Processo nº 043/2017/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006: DANIELA SOUZA FILHO MOURA
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
MARCIO SILVA MAUES DE FARIA
ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA
LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES GOMES
AMARILDO DA SILVA GUERRA
ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO
JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA
RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA
LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA
MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO
JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR
ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO
ELY SORAYA SILVA CEZAR
REGINALDO CESAR LIMA ALVARES
MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA
SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ
JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA
BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA
AMANDA LUCIANA SALES LOBATO

Os candidatos JULIO CESAR SOUSA COSTA, BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA e DANYLLO POMPEU COLARES tiveram suas inscrições INDEFERIDAS, considerando que informaram que não preenchem o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da LCE nº 057/2006.

As candidatas FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE e LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram promovidas há menos de seis meses do pedido de remoção.

Os Candidatos ALINE JANUSA TELES MARTINS, JAYME FERREIRA BASTOS FILHO e ADRIANA PASSOS FERREIRA tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O Candidato FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA, que ocupa a 29ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 4º PJ CRIMINAL DE MARITUBA, em razão de ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

Registrou-se ausência justificada do Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

2.8. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ DE CRIMINAL DE ALTAMIRA, pelo critério de ANTIGUIDADE -

ED-022/2017 - Processo nº 044/2017/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os requisitos previstos no art. 89 da LCE nº 057/2006:

SAMUEL FURTADO SOBRAL
ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA
THIAGO RIBEIRO SANANDRES
MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS
PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
BRUNO SARAVALLI RODRIGUES
PEDRO RENAN CAJADO BRASIL
DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA
VANESSA HERCULANO RIBEIRO
ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO
SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

O candidato JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR teve sua inscrição INDEFERIDA, considerando que foi protocolada fora do prazo de inscrição.

Os candidatos JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS, PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO e NAYARA SANTOS NEGRÃO tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL, que ocupa a 21ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para promoção ao cargo de 1º PJ CRIMINAL DE ALTAMIRA, em razão de ser o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.
Registrou-se ausência justificada do Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

4. Comunicação de vagas.

O Exmo. Conselheiro Secretário, em exercício, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, solicitou a retirada de pauta, considerando que os membros removidos na sessão passada ainda não informaram a entrada em exercício.

O Egrégio Conselho Superior acatou o pedido do Exmo. Conselheiro Secretário.

Registrou-se ausência justificada do Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

5. O que ocorrer.

5.1. O Exmo. Conselheiro Secretário, em exercício, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, em tempo, justificou a ausência do Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, em razão de sua participação na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público e do XXII Congresso Nacional do Ministério Público, que ocorreu no período de 27 a 30.09.2017, na cidade de Belo Horizonte/MG, por esta razão o Exmo. Corregedor-Geral não esteve presente na sessão sendo substituído pelo Exmo. Procurador de Justiça, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

Justificou, ainda, a ausência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, em razão de estar participando do XXII Congresso Nacional do Ministério Público.

Por fim, agradeceu e parabenizou a Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja por sua atuação na presidência das sessões do Egrégio Conselho Superior, sendo acompanhado pelo Exmos. Conselheiros, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento e Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas

Registrou-se ausência justificada do Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

Belém-PA, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

Protocolo: 232936

ATO Nº 288/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, RICARDO GIL CASTELLO BRANCO do

cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102-4, nomeado por meio do Ato datado de 11/9/2008, publicado no D.O.E. de 12/9/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 22 de setembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 289/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, RICARDO GIL CASTELLO BRANCO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCP-102.4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 22 de setembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 290/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 22 de setembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 232866

PORTARIA Nº 6.512/2017-MP/PJG

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o universo de Promotores de Justiça inscritos para participar do Curso de Técnicas de Entrevista, Interrogatório e Detecção de Mentiras, que será realizado na cidade de Belém, nos dias 02 a 03/10/2017, pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público (CEAF);

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça deste Parquet;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos humanos disponíveis, em face do quadro reduzido de Promotores de Justiça neste *Parquet*;

CONSIDERANDO ainda os princípios da supremacia do interesse público, da razoabilidade, da eficiência, da razoável duração do processo, do Promotor Natural e da Independência Funcional,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Promotores de Justiça inscritos no Curso de Técnicas de Entrevista, Interrogatório e Detecção de Mentiras, que será realizado nesta Capital, nos dias 02 a 03/10/2017, sem prejuízo de suas atribuições originárias, especialmente, no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, audiências de adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento de prazos processuais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 29 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 232887